

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA Nº 049, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA SOLANGE FERREIRA DA SILVA.....
- PORTARIA Nº 050, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA SOLANGE FERREIRA DA SILVA.....
- PORTARIA Nº 051, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA SOLANGE FERREIRA DA SILVA.....

PORTARIA Nº 049, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA SOLANGE FERREIRA DA SILVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 049, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA SOLANGE FERREIRA DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº 8003648-71.2024.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina, por meio da COPEA, conclua os processos administrativos que a servidora Solange Ferreira da Silva pleiteia progressão funcional;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante Processo Administrativo de nº 007623/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Gratificação por Aprimoramento Profissional;

CONSIDERANDO que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 3049/2023);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0069/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por aprimoramento profissional para a servidora pública municipal **SOLANGE FERREIRA DA SILVA**, matrícula 22836, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 050, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA SOLANGE FERREIRA DA SILVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 050, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA SOLANGE FERREIRA DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº 8003648-71.2024.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina, por meio da COPEA, conclua os processos administrativos que a servidora Solange Ferreira da Silva pleiteia progressão funcional;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante Processo Administrativo de nº 007625/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 3050/2023);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0070/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão Funcional, sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **SOLANGE FERREIRA DA SILVA**, matrícula 22836, Professora, passando da Classe A para a Classe B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

**PORTARIA Nº 051, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 – CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA
SOLANGE FERREIRA DA SILVA**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 051, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA SOLANGE
FERREIRA DA SILVA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17 a 20, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº 8003648-71.2024.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina, por meio da COPEA, conclua os processos administrativos que a servidora Solange Ferreira da Silva pleiteia progressão funcional;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante Processo Administrativo de nº 007621/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 30448/2023);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0070/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão Funcional, sob a forma de Mudança de Nível à servidora pública municipal **SOLANGE FERREIRA DA SILVA**, matrícula 22836, Professora, passando do Nível I para o Nível IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita